



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

**ATA DA 5.^a (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1.^o (PRIMEIRO) PERÍODO
LEGISLATIVO DA 1.^a (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.**

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze) reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal, para a realização da 5.^a (quinta) Sessão Ordinária do 1.^o (primeiro) Período Legislativo da 1.^a (primeira) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Heraldo de Holanda Guimarães e secretariada pelo Vereador Carlos Marcos de Sousa Nunes. Logo, foi verificada pela Sr. Secretário a presença de 14 (quatorze) vereadores, tendo deixado de comparecer o vereador Carlos Marduque Silva Duarte.

Logo após, o Sr. Presidente convidou o Suplente de vereador FRANCISCO HOLANDA CRAVEIRO para tomar Posse e de pé com a mão direita estendida repetir com compromisso: “Prometo cumprir com lealdade o mandato que me foi outorgado, observando a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Ceará, a Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte e as demais leis, tudo de modo a promover o bem estar do povo de Limoeiro do Norte e o engrandecimento do Município.”

Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**: Requerimento n.º 11/2013-VERE; Requerimento n.º 12/2013-VERE; Requerimento n.º 013/2013-VERE; Requerimento n.º 014/2013-VERE; Requerimento n.º 015/2013; Projeto de Lei n.º 012/2013; Mensagem n.º 13, de 06 de fevereiro de 2013; Projeto de Lei n.º 013/2013, de 06 de fevereiro de 2013; Despachou o restante da matéria, visto que não foi possível ler todos os documentos devido o esgotamento do tempo.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Sr. Cel. Duarte Frota, Secretário da Cidadania e Defesa Social de Limoeiro do Norte, para ocupar a Tribuna Livre, pelo período regimental, a fim de explanar sobre o Plano de Estratégia de Segurança Nacional.

Logo, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual estavam inscritos os vereadores: Geneziano de Sousa Martins, José Gilvan de Moura, José Lins Guerra, Francisco Jussier Baltazar Costa, José Gladis de Lima Bandeira, Antônio Mauro Costa e José Arimatéia de Brito. Todos retiraram suas inscrições.

Em seguida, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, no qual colocou em segunda discussão o **Projeto de Lei n.º 007/2013, de 23 de janeiro de 2013**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o qual “*Altera a estrutura administrativa do Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte, define novos padrões de vencimentos para os cargos comissionados e dá outras providências.*” Em seguida, o citado projeto foi posto em segunda votação, tendo em vista não haver vereadores inscritos para debatê-lo. Logo o citado projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões a **Emenda Modificativa n.º 001/2013, de 30 de janeiro de 2013, ao Projeto de Lei n.º 008/2013, de 18 de janeiro de 2013**, de autoria do **vereador José Arimatéia de Brito**, o qual “*modifica o artigo 2.º do citado Projeto de Lei.*” No decorrer das discussões foi solitada a retirada da referida emenda pelo autor.

Logo após, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o **Projeto de Lei n.º 008/2013, de 18 de janeiro de 2013**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o qual “*Modifica a Lei Municipal n.º 1.658, de 14 de novembro de 2012 e dá outras providências.*” No entanto, não houveram vereadores inscritos para debatê-lo. Logo após, o



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

referido Projeto foi posto em segunda votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Em seguida, foi solicitado ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões a **Emenda Supressiva n.º 001/2013, de 30 de janeiro de 2013, ao Projeto de Lei n.º 009/2013, de 18 de janeiro de 2013**, de autoria da Mesa Diretora, o qual “*suprime o inciso V do artigo 7.º do citado Projeto de Lei.*” Em seguida, a mesma foi posta em única discussão, sendo que não houve vereadores inscritos para debatê-la. Em seguida, a mesma foi posta em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.

Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões a **Emenda Supressiva n.º 002/2013, de 30 de janeiro de 2013, ao Projeto de Lei n.º 009/2013, de 18 de janeiro de 2013**, de autoria da Mesa Diretora, o qual “*fica suprido o artigo 8.º do citado Projeto de Lei.*” Em seguida, a mesma foi posta em única discussão, no entanto, não houveram vereadores inscritos para debatê-la. Logo, após a mesma foi posta em única votação, sendo esta aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.

Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões a **Emenda Supressiva n.º 003/2013, de 30 de janeiro de 2013, ao Projeto de Lei n.º 009/2013, de 18 de janeiro de 2013**, de autoria da Mesa Diretora, o qual “*suprime artigo 9.º do citado Projeto de Lei.*”. Em seguida, a mesma foi posta em única discussão, no entanto, não houveram vereadores inscritos para debatê-la. Logo, após a mesma foi posta em única votação, sendo esta aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões a **Emenda Supressiva n.º 004/2013, de 30 de janeiro de 2013, ao Projeto de Lei n.º 009/2013, de 18 de janeiro de 2013**, de autoria da Mesa Diretora, o qual “*suprime o artigo 11 do citado Projeto de Lei.*” Em seguida, a mesma foi posta em única discussão, no entanto, não houveram vereadores inscritos para debatê-la. Logo, após a mesma foi posta em única votação, sendo esta aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.

Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões a **Emenda Supressiva n.º 005/2013, de 30 de janeiro de 2013, ao Projeto de Lei n.º 009/2013, de 18 de janeiro de 2013**, de autoria da Mesa Diretora, o qual “*suprime o parágrafo único do artigo 11 do citado Projeto de Lei.*” Em seguida, a mesma foi posta em única discussão, no entanto, não houveram vereadores inscritos para debatê-la. Logo, após a mesma foi posta em única votação, sendo esta aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.

Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões a **Emenda Supressiva n.º 006/2013, de 30 de janeiro de 2013, ao Projeto de Lei n.º 009/2013, de 18 de janeiro de 2013**, de autoria da Mesa Diretora, o qual “*suprime o parágrafo único do artigo 12 do citado Projeto de Lei.*” Em seguida, a mesma foi posta em única discussão, no entanto, não houveram vereadores inscritos para debatê-la. Logo, após a mesma foi posta em única votação, sendo esta aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.

Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões a **Emenda Supressiva n.º 007/2013, de 30 de janeiro**



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

de 2013, ao Projeto de Lei n.º 009/2013, de 18 de janeiro de 2013, de autoria da Mesa Diretora, o qual “*suprime o artigo 14 do citado Projeto de Lei.*” Em seguida, a mesma foi posta em única discussão, no entanto, não houveram vereadores inscritos para debatê-la. Logo, após a mesma foi posta em única votação, sendo esta aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.

Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões a **Projeto de Lei n.º 009/2013, de 18 de janeiro de 2013**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual “*Dispõe sobre o sistema de transporte e circulação do Município de Limoeiro do Norte, adequando ao Código de Trânsito Brasileiro, a legislação Federal e dá outras providências.*” Em seguida, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o referido Projeto, sendo o mesmo debatido pelos vereadores: Geneziano de Sousa Martins, José Lins Guerra e José Arimatéia de Brito. Logo após, o mesmo foi posto em segunda votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

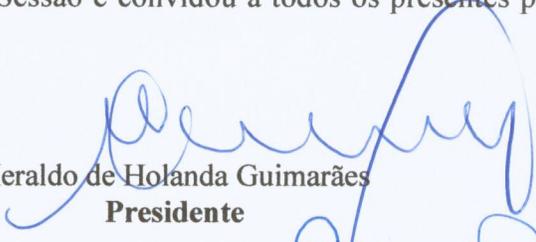
Por fim, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões ao **Projeto de Lei n.º 011/2013, de 30 de janeiro de 2013**, de autoria do vereador Geneziano de Souza Martins, o qual “*Declara de utilidade pública a entidade que indica.*” Em seguida, o mesmo foi posto em primeira discussão, sendo o mesmo debatido pelos vereadores: Geneziano de Sousa Martins e José Arimatéia de Brito. Logo após, o mesmo foi posto em primeira votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Passando ao **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**, o Sr. Presidente pediu aos limoeirenses que brinquem o carnaval com tranquilidade.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

E não havendo mais nada a ser tratado durante o Expediente da Presidência, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão e convidou a todos os presentes para comparecerem a próxima.


Heraldo de Holanda Guimarães
Presidente


Carlos Marcos de Sousa Nunes

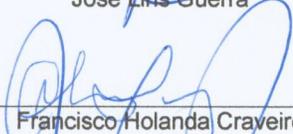

Angela Maria Pereira da Silva


Francisco Diógenes Peixoto

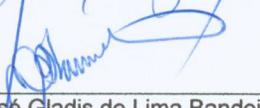
FALTOU
Carlos Marduque Silva Duarte


José Lins Guerra


Antônio Mauro da Costa

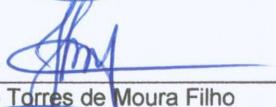

Francisco Holanda Craveiro


Francisco Jussier Baltazar Costa

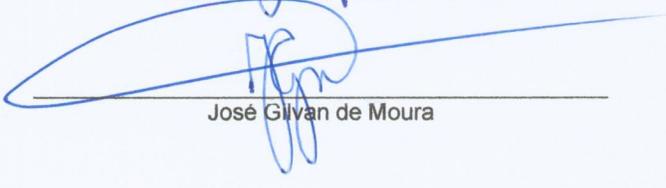

José Gladis de Lima Bandeira


Geneziano de Sousa Martins


José Arimatéia de Brito


João Torres de Moura Filho


Sebastião Maia de Andrade


José Gilvan de Moura